



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

Segunda-feira • 28 de Agosto de 2023 • Ano XVII • Nº 3977

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJIWMKNERUU3RDNFQJQ5OU

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 57 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 367.335,24 (Trezentos e sessenta e sete mil e trezentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 86/2022 de 07 de abril de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$367.335,24 (Trezentos e sessenta e sete mil e trezentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

050101 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

2.047 - Manutenção do Ensino Infantil

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15.894,24 |
| 3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 60.000,00 |
| Total por Ação: | 75.894,24 |

2.048 - Manutenção do Ensino Fundamental

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 200.000,00 |
| Total por Ação: | 200.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 275.894,24 |

060101 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.021 - Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 91.441,00 |
| Total por Ação: | 91.441,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 91.441,00 |

Total Suplementado: 367.335,24

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020901 - SEC. MUNIC. DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2.017 - Gestão das Obrigações Tributárias e Contributivas- PASEP

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 50.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

050101 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

2.047 - Manutenção do Ensino Infantil

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 200.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigações Patronais | 60.000,00 |
| Total por Ação: | 260.000,00 |

2.048 - Manutenção do Ensino Fundamental

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15.894,24 |
| Total por Ação: | 15.894,24 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 275.894,24 |

050102 - UNIDADE DA CULTURA ESPORTE E LAZER

2.056 - Festejos Populares

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 41.441,00 |
| Total por Ação: | 41.441,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 41.441,00 |

Total Anulado: 367.335,24

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 25 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 25 de agosto de 2023.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF: 363.889.475-49